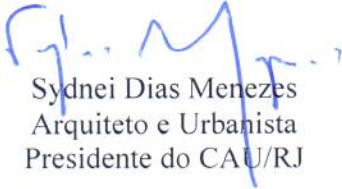


EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação que entre si celebram o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ e a Associação Brasileira dos Arquitetos Paisagistas - ABAP. Objeto: disponibilização de curso com vistas a incentivar e promover a formação e o aperfeiçoamento no campo da Arquitetura Paisagística. Previsão Orçamentária: não envolve a transferência de recursos financeiros. Vigência: 30/09/2013 a 28/11/2013. Dispositivos Legais: artigos 24, §1º, e 34, inciso XIV, ambos da Lei nº 12.378/2010, artigo 3º, incisos XVI e XIX do Regimento Interno do CAU/RJ, e artigo 2º, alínea “g” do Estatuto Social da ABAP.



Sydney Dias Menezes
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ